



## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONEN 2024

Aos quatorze dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e quatro minutos, realizada pela plataforma RNP, foi realizada a terceira sessão extraordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros e conselheiras: Agatha Moncada, Alberto Boscarino, Allan F. da Silva, Diego Carvalho, Gastão Luiz V. G. Junior, João Vitor M. dos Santos, José Luís, Mariana V. Renou, Matheus C. Mendes, Mônica de C. B. Vilardo, Nathália Xavier, Odemar, Valéria Pereira, Viviane Abreu e Viviane Rodrigues. Também participaram da reunião o servidor Leandro, responsável pela transmissão via RNP e o diretor de ensino eventual Maicon Azevedo. A presidente então iniciou a sessão mencionando que a pauta se referia à aprovação do Edital de seleção para a modalidade integrada da Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em seguida, a presidente perguntou se algum conselheiro teria alguma questão para o expediente inicial e não tendo manifestação, convidou a chefe do Departamento de Ensino Médio Técnico (Demet), professora Irene para uma breve manifestação. A professora então mencionou que o contrato da empresa responsável por realizar a seleção foi estendido, e que o formato do cronograma anteriormente adotado não previa as bancas de heteroidentificação durante o processo, e com a mudança da lei, o cronograma precisa ser mais elástico, de forma que a aplicação das provas em duas fases torna inviável a aplicação do cronograma. Ela mencionou que foi realizado um levantamento de outras instituições como Pedro II e o IFRJ que não realizam suas provas em duas fases, pois há um número elevado de inscritos que tiram zero, sendo assim, a segunda fase basicamente seleciona um subconjunto do inicial, contudo, há todo o custo de realização com impressão e logística para a segunda fase. Ressaltou ainda que, com a ocorrência das eleições e do evento do G20 no ano de 2024, a própria disponibilidade de datas para realização das provas também ficou comprometida, uma vez que o Cefet se coordena com o IFRJ e o Pedro II para evitar que as provas de seleção ocorram na mesma data. A professora sugeriu que fosse criada uma comissão para estudo sobre a real viabilidade da manutenção das provas em duas etapas. Em seguida, considerando a ordem de inscrições, a conselheira Mariana Renou mencionou que possuía dúvidas sobre se é possível o retorno de 2 etapas ou não, uma vez que a coordenação de língua portuguesa entende que realizar a redação em dia distinto das questões objetivas resultava em maior qualidade das redações. Além disso, mencionou o questionamento do critério adotado para selecionar as redações a serem corrigidas, que seria por nota de corte (como era anteriormente, e resultava em um número maior de redações a serem corrigidas ou por quantidade (como o dobro do número de vagas disponíveis), como é feito atualmente. A presidente então se responsabilizou inteiramente por não ter tirado a comissão antes, pois com o advento da greve o período ficou apertado para isso e se comprometeu por formar uma comissão ainda em 2024, para evitar deliberações apressadas. Mencionou que pessoalmente também gostaria que houvesse um segundo dia, para atender tanto à redação quanto às discursivas da matemática e que a questão da nota de corte pode funcionar para o “bem e para o mal”, uma vez que pode selecionar muitas pessoas ou também excluir muitas pessoas, e que a redução adotada foi em função dessa adaptação das bancas de heteroidentificação, que é um processo que demanda tempo e cuidado, e, caso se tenham mais redações, maior ainda precisaria ser o prazo para as correções das mesmas. A chefe do Demet ressaltou que de fato as correções levam tempo e no cronograma atual a empresa definiu 9 (nove) dias corridos para a correção, mas que sinalizaram a necessidade da ampliação do banco de corretores para que o prazo de fato seja atendido, uma vez que há o período de recurso das notas de redação nessa etapa. Sobre o critério de corrigir o dobro do número de vagas, ela mencionou que foi uma adoção da empresa junto com o setor de concursos, e que o DEMET e DIREN não tiveram ingerência na decisão, mas que imagina que tal escolha se deve ao custo dessas correções. Mencionou ainda que entende que tais critérios possam ser ajustados junto à empresa, para se buscar um levantamento junto à mesma do impacto tanto do custo financeiro quanto do impacto na qualidade da seleção. A chefe do Demet também mencionou que, em contato com o servidor Carlos, do setor de concursos, que estava em reunião com a Direção Geral, foi informada de que o curso da Unidade Angra dos Reis, que é na modalidade concomitante, não está incluso no Edital em questão. Em seguida, a conselheira Mônica fez sugestões sobre a forma e a escrita do Edital, considerando inclusive a necessidade de substituir o termo estágio por prática profissional, considerando as especificidades de cada curso e a presidente solicitou que todos os ajustes a serem realizados fossem postados nos comentários no *chat*. Em seguida, o conselheiro Gastão também pediu a palavra, mas por problemas técnicos não pôde ser ouvido. Sendo assim, foi considerada a ordem de inscrição do *chat* e passada a palavra ao conselheiro Diego, que se manifestou no sentido de que, quando as possíveis sugestões tragam consequências para o erário, que seja enviado um documento substitutivo, pois no caso mencionado pela conselheira Mariana, de ampliar as quantidades de correções e/ou etapas, a votação precisaria ser

realizada com base em outro documento. Em seguida, foi retomada a palavra pela presidente, que passou então a palavra ao conselheiro Gastão que fez algumas observações quanto à forma do edital e também quanto à aplicação das cotas ao longo das etapas, ao que a presidente respondeu que os quantitativos referentes às cotas devem ser aplicados após o resultado final da seleção. Em seguida, foi passada a palavra ao conselheiro Alberto, que ressaltou os destaques da conselheira Mônica, sobre retirar questões de carga horária mínima dos cursos e das práticas profissionais. Ressaltou também a atenção ao texto pois onde estão os pré-requisitos constando “ensino médio” fosse substituído para “ensino fundamental”. Em seguida, foi dada a palavra à conselheira Valéria, que sugeriu a redução de pontuação nos itens relativos às disciplinas de Português e Matemática, para ampliar a pontuação nos itens relativos à Ciências Humanas(História e Geografia) e Ciências da Natureza(Biologia, Química e Física), numa tabela referente ao item VI, na qual há a previsão de 10 questões para as disciplinas de Português e Matemática, que passariam para 9, e também a previsão de 5 questões para Ciências Humanas(História e Geografia) e Ciências da Natureza(Biologia, Química e Física), que passariam para 6. A presidente então sugeriu que fosse votada tal sugestão na forma de destaque, o que a conselheira concordou. Além disso, ela mencionou as sugestões de que fossem incluídas mais duas informações: o total de vagas ofertadas no edital e também a data de início das aulas, já definido pelo novo calendário 2025. O conselheiro Odemar também pediu a palavra e mencionou a necessidade de ajustes de ordem de forma do texto e também sobre as inscrições, mas a presidente mencionou que as questões referentes ao pagamento e aceite ou não de inscrição são realizadas pela empresa, de forma que é o setor de concursos o responsável por definir tais procedimentos. Já na fase de encaminhamentos, a presidente sugeriu votar a matéria por destaques e perguntou se a conselheira Mariana Renou possuía alguma sugestão para inclusão, considerando que a alteração de quantidade de etapas seria inviável nesse momento. A conselheira mencionou a possibilidade de se reestabelecer uma nota de corte ao invés de um quantitativo de correções de redações. A presidente então pediu a opinião da chefe do Demet, que mencionou que essa alteração deveria ser realizada a partir de um estudo de impacto sobre o custo do contrato, uma vez que tal definição poderia implicar uma ampliação de uma quantidade de correções de redação que hoje gira em torno de 1.700 para talvez 5.000 ou 6.000 redações, o que também implicaria algum impacto. A conselheira Mariana então fez o encaminhamento de montar uma comissão para estudar essa viabilidade, inclusive considerando a manifestação da empresa contratada, o que foi acatado pela presidente. Em seguida, a presidente passou à votação do Edital, sem os destaques, para votá-los posteriormente, passando à votação nominal, obtendo aprovação por unanimidade, exceto pelo conselheiro Matheus que teve problema de conexão, tendo seu voto computado como abstenção. Em seguida, foi realizada a votação do destaque com a retirada dos itens referentes às especificidades das cargas horárias e práticas profissionais, que constaram d o *chat*, sugestão da conselheira Mônica, que também mencionou que fosse considerada também a questão da apresentação do campus Maracanã em separado, pois essa alteração mudaria a numeração inteira, desconfigurando o documento. Sendo assim, houve consenso com a presidente em realizar a manutenção dessa separação, mas o conselho comprometer-se em deliberar sobre os ajustes necessários com antecedência, reforçando o pedido de montar a comissão para estudo. Em seguida, a presidente procedeu à leitura do item 5.5, já com os ajustes e, em seguida, passou à leitura da aglutinação dos itens 6.1 e 6.2, e também do item 12, que se referia ao remanejamento de 2 questões das disciplinas de Português e Matemática para as áreas de Ciências Humanas (História e Geografia) e Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física). Ao abrir a palavra quanto às manifestações, houve manifestação apenas sobre o último item do destaque, sobre o quantitativo de questões por área, por parte da conselheira Mônica. A mesma ressaltou que seu filho realizou a seleção e que relatou a dificuldade encontrada em conciliar as questões objetivas com a redação, o que não ocorrera com relação ao processo seletivo para outras instituições similares, como Pedro II e IFRJ, uma vez que tais instituições aplicam apenas provas objetivas de Português e Matemática, pois muitos candidatos, principalmente de escolas públicas, não estudam de fato Química, Física, o que torna a seleção de acesso ao Cefet/RJ ainda mais desigual, então ela defende que se mantenha a ênfase em Português e Matemática. Nesse sentido, a presidente então fez o encaminhamento de se votar duas propostas dentro do destaque: sendo a proposta 1, manter a tabela original e a distribuição das questões por disciplinas em 10, 10, 5 e 5; e a proposta 2 como referente à sugestão da conselheira Valéria de redistribuir as questões por disciplinas em 9,9, 6 e 6 (ambas referentes respectivamente às disciplinas: Português, Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia) e Ciências da Natureza (Biologia, Química e Física)). Em seguida, procedeu à chamada pra votação nominal, obtendo a seguinte configuração: votaram pela Proposta 1, os conselheiros e conselheiras: Mônica, Odemar, José Luís, Matheus, Gastão, Allan, Viviane Rodrigues, João Vitor, Ágatha. Já pela Proposta 2, votaram os seguintes conselheiros e conselheiras: Mariana Renou, Valéria, Viviane Abreu e Alberto. Assim, foi obtida a maioria de votos para a manutenção do quantitativo de questões por área, sendo 9(nove) votos para proposta 1 e 4(quatro) votos para a proposta 2. O conselheiro Diego teve problema de conexão, tendo seu voto computado como abstenção. Como não foi possível o acompanhamento da reunião pelo setor de concursos, a presidente se comprometeu em enviar as alterações mencionadas em uma síntese, para o setor de concursos e encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Não havendo nada mais a declarar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata, a qual assino juntamente com a presidente.

**Juliana Teixeira Jesus**

Secretária do Conselho de Ensino CEFET/RJ

**Dayse Haime Pastore**

Presidente do Conselho de Ensino do CEFET/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Teixeira Jesus**, SECRETARIO - FG2 - DIREN, em 24/10/2024 10:29:27.
- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 24/10/2024 16:09:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40432  
Código de Autenticação: 36371d8f7e



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>